

PORTARIA CP Nº 117/2020

EMENTA: “Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria nº 068/2013, e nos termos da Lei nº 6123/68 e,

CONSIDERANDO, o Surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

CONSIDERANDO, que foi solicitada a abertura de processo administrativo disciplinar contra o Servidor **Anderson Fernandes Diniz**, por falta do cumprimento de dever;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

CONSIDERANDO, finalmente que a conduta do Servidor mencionado foi devidamente comprovada documentalmente, dispensando a instauração de sindicância:

RESOLVE:

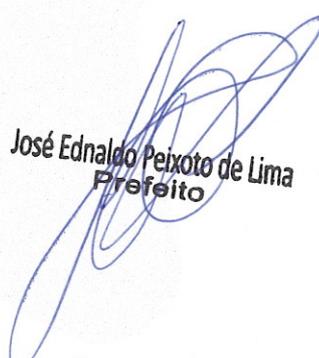
Art. 1º. Instaurar inquérito administrativo contra o Servidor **Anderson Fernandes Diniz**, RG nº 6.661.758 SDS-PE, em virtude da comprovação documental de conduta prevista no Art. 202, II, e seguintes da Lei nº 6123/1968.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I. **JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA**, Presidente;
- II. **NELICLEIDE DAS NEVES SANTOS**, Secretária;
- III. **MARIA ADEILDA BARROS FERREIRA**, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Jucati, 27 de julho de 2020.


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

